

Câmara Municipal de Crisópolis

Outros



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

ERRATA - EDITAL Nº 01/2019

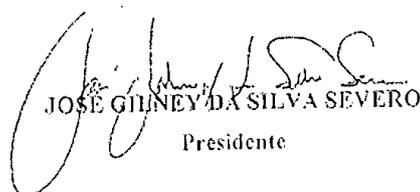
O Presidente da Câmara de Vereadores de Crisópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que prescreve a **Resolução TCM nº 1060/05**, torna público a quem interessar, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte para vistoria e apreciação **a partir do dia 01/04/2019**, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias a contar desta data, no seguinte endereço eletrônico **e-tcm.ba.gov.br**, as Contas dos Poderes **Executivo** e **Legislativo**, referentes ao **Exercício Financeiro de 2018**, como também na Secretaria desta Câmara no horário de expediente das 08 às 15 hs, das segundas às sextas-feiras.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Crisópolis, Bahia, 29 de Março de 2019.



JOSE GUINEY DA SILVA SEVERO
Presidente